



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA – PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 079 /2022

DATA: 31/08/2022

AUTORIA DOS VEREADORES: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO (Paulo do Raio-X) e

CLAUDINO DIAS DE LARA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 292/2022  
Data: 01/09/2022 - Horário: 10:58  
Legislativo - IND 79/2022

**EMENTA:** Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção de estrada rural na Comunidade de São Bento. A fim de melhorar a qualidade de trafegabilidade dos veículos por vias não pavimentadas.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** ao Chefe do Executivo Municipal, nos termos do **Art. 174 do Regimento Interno**, que se determine ao setor competente, a realização dos serviços de manutenção e conservação, na estrada rural na Comunidade de São Bento. Os Vereadores indicam a necessidade dos serviços de manutenção, com o patrolamento e posterior compactação, com o maquinário “rolo compactador”, na estrada rural que leva até a Comunidade de São Bento. Para atender aos moradores Devanir Domiciano, Edinaldo Dufek e Nei Adair Pauvels, os quais são produtores rurais. Os serviços pleiteados ficam no trecho da altura da propriedade dos senhores Valmir Herrero e João Schecheli, em diante.

**JUSTIFICATIVA:** A atuação da Administração Municipal se faz necessária para assegurar a segurança dos usuários que se deslocam pela via, especialmente, dos moradores da localidade. Também, para se assegurar o acesso até as propriedades possibilitando escoar a produção e para receberem insumos e prestadores de serviços, que atendem aos produtores rurais e granjas. Sendo que, para isso ocorrer dependem de boas condições de trafegabilidade na estrada rural. Os serviços são necessários tanto para possibilitar a locomoção dos moradores, como para o desempenho de suas atividades econômicas. Por esta razão, se reivindica que sejam tomadas as providências necessárias para sanar as dificuldades daqueles moradores, que suportam as péssimas condições para o tráfego, em decorrência da falta dos serviços de manutenção e conservação da via não pavimentada.

**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
(Paulo do Raio-X)  
Vereador

**CLAUDINO DIAS DE LARA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 05/09/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA